



À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO OFÍCIO 0009/2025

Nos termos regimentais, avoquei à relatoria o **Ofício nº 0009/2025**, de autoria da própria entidade interessada, **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilhota — APAE Ilhota**, que solicita a alteração da Lei que a declarou de utilidade pública, em razão de alteração do endereço da sua sede.

O Ofício visa promover a atualização legislativa pertinente, de forma a refletir corretamente o novo endereço da sede da entidade no Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca da regularidade da alteração pretendida, nos termos do que dispõe o **art. 5º da Lei nº 18.269, de 2021**, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA** ao Ofício nº 0009/2025, à própria **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilhota — APAE Ilhota**, para que encaminhe aos presentes autos:

- **a ata da assembleia geral da entidade que autorizou a alteração do endereço da sede**, em conformidade com a exigência legal supracitada.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço
Relator

